



PORTARIA Nº 4.482/2026

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 02 de setembro de 2026, do cargo efetivo de Braçal, o servidor **VANDERLI LORENÇONI**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de setembro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal